



PROCESSO N.º:	322571/2018
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
CNPJ:	04.219.688/0001-56
ASSUNTO:	MONITORAMENTO
Ordenador de Despesas:	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO
RELATOR:	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CONQUISTA DOESTE
NÚMERO OS:	3314/2019
EQUIPE TÉCNICA:	PAULO SERGIO SERAFIM DE OLIVEIRA

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de relatório de análise de defesa acerca do cumprimento das decisões expedidas no Acórdão nº 342/2017 – TP que deliberou sobre a “Avaliação do Nível de Maturidade dos Controles Internos da Gestão de Alimentação Escolar” do município de Conquista D'Oeste.

Após análise dos argumentos e documentos apresentados pela defesa, a equipe técnica elaborou relatório conclusivo, devidamente revisado pelo Supervisor de Controle Externo, opinando pela manutenção das irregularidades inicialmente detectadas.

Desse modo, o processo encontra-se devidamente instruído por esta Secretaria de Controle Externo e apto para prosseguimento nos termos regimentais.

SECEX EDUCACAO E SEGURANCA.
Em Cuiabá-MT, 17 de Maio de 2019.

PATRICIA LEITE LOZICH
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO